



PROJETO DE LEI Nº 7792 / 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ADÃO
BARBOSA (*1941 +2021).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ADÃO BARBOSA a atual Rua 03 (SD-03), com início na Rua Darci de Souza Ribeiro e término na Rua 06 (SD-06), do Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2022.

Igor Tavares
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Nascido no ano de 1941, na cidade Porteirinha/MG, Adão Barbosa chegou a Pouso Alegre juntamente com a esposa, Sra. Maria de Paula Barbosa, e os três filhos no ano de 1985, buscando segurança e qualidade vida para família.

No ano de 1989, Adão Barbosa iniciou suas atividades no DMAE de Pouso Alegre, em 1994, na Prefeitura de Pouso Alegre, vindo a se aposentar no ano de 2023. No DMAE e na prefeitura, Adão Barbosa era conhecido por todos por conta de sua disposição em sempre atender a todos que necessitassem de seus serviços, inclusive em vários finais de semana quando estava de plantão pelo antigo DMAE. Ademais, fez várias diligências para outras cidades da região, e fora do Estado à serviço da Prefeitura de Pouso Alegre.

Com isso, Adão Barbosa, amante de Pouso Alegre e também das atividades por ele desenvolvidas como motorista da Prefeitura, conduziu sua família de forma humilde e honesta com recursos exclusivos do salário digno que recebia da Prefeitura.

Infelizmente, no ano de 2021, deixou-nos para estabelecer morada junto ao plano superior.

Desta feita, como forma de homenagear a memória de Adão Barbosa, apresento e rogo aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2022.

Igor Tavares
VEREADOR